



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 19/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Executivo para que encaminhe à Câmara de Vereadores uma listagem dos Servidores Municipais, com as respectivas funções, carga horária.

Justificativa: Conversando com a população, as perguntas chegam ao Vereador constantemente questionando quem ainda permanece no serviço público e qual sua real função. O Vereador por não ter esta informação, fica sem poder responder ou atender os questionamentos feitos pelos munícipes.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 20 de março de 2017.

Felipe Brás Luciani
Vereador